



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal
de Ribas do Rio
Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

• Ouvidoria: (67) 2020-0159 • diribas@ribasdorioropardo.ms.gov.br •
licitacao@ribasdorioropardo.ms.gov.br

Ano V - Edição Nº 1169 - 05 de dezembro de 2025 - Edição 1169

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 204/2025

CÓDIGO DO E-SFINGE Nº 3D317A47819EDE56EBAB057C1502D8BC54F81319

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 029/2025

PROCESSO Nº 124/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e CONSTRUTORA B & C LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reparo na rede elétrica das unidades escolares Alcindo Vicente Ferreira, Iracy da Silva Almeida e EMEI Ivone Abes.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 172.379,77 (cento e setenta e dois mil e trezentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos)**.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será de **02 (dois) meses**, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
UNIDADE	020501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)
FUNCIONAL	12.365.0011.1099.0000- INVESTIMENTOS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
CATEC. ECON.	4.4.90.51.99- OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA	110
FONTE DE RECURSO	500 1001

DATA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de dezembro de 2025.

ASSINAM: JOSÉ RENATO MOURA COLLIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **VALBERTO COSTA DA SILVA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos

Gerência de Contratos

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 54/SEMP/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, nesse ato representado por Luiz Antônio dos Reis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Marcelo Angelo da Maia Cunha

MATRÍCULA: 3928-1

SUBSTITUTO

NOME: Carlos Roberto Dutra

MATRÍCULA: 6401-1

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Fabio Alexandre Camargo

MATRÍCULA: 4105-1

SUBSTITUTO

NOME: Rodrigo Carlos

MATRÍCULA: 4152-1

No(s) empenho(s), originado(s) do Pregão Eletrônico nº 027/2025, Processo Licitatório nº 093/2025, Objeto: Objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivas, em edificações, instalações e espaços públicos pertencentes ao Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de dezembro de 2025.

Luiz Antônio dos Reis

Secretário Municipal de Empreendedorismo

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA** no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo o disposto no Artigo 344 do Regimento Interno, faz saber a quem este edital vir ou dele conhecimento tiver que estão convocados Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes dessa Egrégia Casa de Leis, para a realização de Sessões Extraordinárias, contendo a seguinte pauta:

Sessões Extraordinárias a ser realizada às 18h00 (dezoito horas), no dia 09 de dezembro de 2025 (terça-feira) do corrente ano, com a seguinte ordem do:

1-Leitura e possível deliberação do Requerimento de nº082, de autoria da Mesa Diretora, que poderá conceder, regime de urgência simples no Projeto lei complementar nº010.

2- Leitura e possível deliberação do Projeto de lei complementar nº 010, de 13 de novembro de 2025 que dispõe sobre o sistema tributário municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao município de ribas do

rio pardo/ms, aprova o código tributário e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

3- Leitura e possível deliberação do Projeto de lei nº 117, de 02 de dezembro de 2025 que dispõe estabelece parceria na modalidade Termo de Fomento com o Sindicato Rural de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

4- Leitura e possível deliberação do Projeto de Resolução 02, de 19 de novembro de 2025 que dispõe Institui a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências., de autoria da Vereadora Tania Maria Ferreira;

E, para que ninguém alegue desconhecimento, publica-se o presente Edital no Diário Oficial do Município e no Mural do Poder Legislativo Municipal.

Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP

Presidente

CIENTE DEMAIS VEREADORES:

1 - ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES - PSDB_____;

2 - CHISTOFFER JAMESSON DA SILVA - PL_____;

3 - DIONE LIMA TAVARES - PSB_____;

4 - JEOVÁ DA SILVA PRADO - PP_____;

5 - JOSÉ HELERIANO RODRIGUES DE SOUZA - PP_____;

6 - JAQUELINE PEREIRA ARIMURA - PT_____;

7 - LUCAS LOPES RIBEIRO - PT_____;

8 - LUCY DUARTE - PSD_____;

9 - NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA - PSDB_____;

10 - ROZENIR PEREIRA - PSDB_____;

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

EDITAL Nº 001/SAS/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL (APS)

CONVOCAÇÃO

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais e com base no **Edital nº 001/SAS/2025**, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agente de Proteção Social, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, **aprovada e classificada**, para comparecer à Secretaria nos dias **09, 10 e 11 de dezembro de 2025** (terça, quarta e quinta-feira), **correspondentes ao prazo de 03 (três) dias úteis** a contar da data desta publicação/convocação, munidas da documentação exigida para contratação.

1. Dos Candidatos convocados:

Clas.	Nome do Candidato
8º	Gilene Helena da Silva

1. Do Local de Apresentação:

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1886 - Centro - Ribas do Rio Pardo/MS.

Horário: das 07h às 10h30min e das 13h às 16h30min.

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a ausência de documentação exigida, implicará **na desistência do candidato e convocação do próximo classificado**, conforme previsto no edital.

3. Dos documentos necessários

1. Exame médico admissional;
2. Carteira de Identidade (RG);
3. CPF;
4. Título de Eleitor;
5. Certificado Militar (se aplicável);
6. PIS/PASEP;
7. Comprovante de Residência atualizado (cópia de conta de água, luz ou telefone);
8. Certificado de Escolaridade exigida (Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental);
9. Certidão de Nascimento (solteiro) ou de Casamento (casado);
10. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores (se houver);
11. Comprovante de Conta Salário da Caixa Econômica Federal (em nome do candidato), vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS, (retirar declaração para abertura de conta salário no departamento de Recursos Humanos).

CERTIDÕES:

1. Certidão Negativa Cível e Criminal:

(Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e

Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);

1. Certidão de Quitação Eleitoral:

(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

1. Certidão Negativa da Justiça do Trabalho:

(<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

1. Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas:

(<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

1. Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas;
2. (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO);
3. (https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C).
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

DECLARAÇÕES:

- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo.

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de dezembro de 2025.

Eliane da Silva Moura Rocha

Secretaria Municipal de Assistência Social

Port. 005/2025

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SESAU Nº 09/2025

Republica-se por incorreção

“Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar”.

O Secretário Municipal De Saúde, uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.148, da Lei Municipal n.º 686, de 04 de outubro de 2001.

Considerando a Portaria nº 008/2025, de 07 de outubro de 2025, que instaurou o processo administrativo disciplinar;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, em razão da complexidade dos fatos e necessidade de diligências complementares;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 008/2025, de 07 de outubro de 2025, sem prejuízo das diligências em curso.

Art. 2º A contagem do novo prazo inicia-se a partir do término do prazo originalmente estabelecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 05 de dezembro de 2025.

TIAGO NOSSA FRIOSI

Secretário Municipal de Saúde

Boletim Semanal da Tesouraria

RESUMO DIÁRIO - SEFIP

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA 04/12/2025.



MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2025

CONSOLIDADO

BOLETIM DE CAIXA Nº 238 DE 04/12/2025

Page 1

BANCO	CONTA	RECUR	TIP	SALDO ANTERIOR	CREDITO	DEBITO	SALDO ATUAL
CONTA MOVIMENTO							
001	20767-5	FINANC. US		719.183,20			719.183,20
001	24200-4	FNDE/CAM E		4.978,34			4.978,34
001	24215-2	INCREMENTO		1.019.060,70			1.019.060,70
001	50038-0	B.B.-RIBL		249.572,25			249.572,25
001	6882-9	B.B.- PMRR		1.573.082,25			1.573.082,25
001	115065-0	B.B.- F.M		0,20			0,20
001	88488-0	B.B.- FMA		743.001,53	2.485,13	94.115,72	651.370,94
001	14151-8	PMRRP/RECE		7.003,94			7.003,94
001	14273-5	B.B.- FME		2.542.400,29			2.542.400,29
001	8683-5	B.B.- PMR		414.091,05			414.091,05
001	4807-0	B. BRASIL		1.017.248,39			1.017.248,39
001	107704-0	B.B.- F.		3.413.743,41			3.413.743,41
001	71478-0	B. BRASIL		877.934,17			877.934,17
001	283146-5	B. BRASIL		123.390,83			123.390,83
001	12374-9	B.B.- CON		41,67			41,67
001	180004-3	B. BRASIL		7.994.462,62	150.809,18	714.542,79	7.430.729,01
001	12214-9	B.B.- QUO		3,66			3,66
001	114778-1	B.B.- ENS		669,72			669,72
001	18663-5	B.B.- SIM		581.276,15	1.725,59	0,00	583.001,74
001	9555-9	B.B.- ENE		10.249.245,23			10.249.245,23
001	15742-2	B.B.- FUN		2.333.741,30			2.333.741,30
001	15741-4	B.B.- FUN		924.214,87			924.214,87
001	181004-9	B.BRASIL -		242.341,64			242.341,64
001	13048-6	B. BRASIL		281.511,53			281.511,53
001	14442-8	B. BRASIL		1.105.084,29			1.105.084,29
001	8669-0	B.B.- IPM		213.417,56			213.417,56
001	8116-7	PREF MUNIC		272,88			272,88
001	15794-5	B.B.- CON		460.951,65	69.883,31	0,00	530.834,96
001	9601-6	B.B.- F.M		4.692,17			4.692,17
001	9587-7	B.B.- F.M		1.118.139,55			1.118.139,55
001	9600-8	B.B.- F.M		2,63			2,63
001	9598-2	B.B.- F.M		4,16			4,16
001	9784-5	B.B. FMS/R		240,20			240,20
001	9785-3	B.B. FMS/R		66,06			66,06
001	9787-0	B.B. FMS/R		175,89			175,89
001	9788-8	B.B. FMS/R		4.861,98			4.861,98
001	9791-8	B.B. FMS/R		92,57			92,57
001	151000-2	B.B.- PMRR		94.893,33			94.893,33
001	9599-0	B.B.- FMS		269,20			269,20
001	11005-1	FUNDO MUN.		3.322,05			3.322,05
001	12547-4	B. BRASIL-		1.732.561,40			1.732.561,40
001	12588-1	B.B.- F.M.		3.703.384,85	3.031,29	52.636,18	3.653.779,96
001	12594-6	FUNDO MUNI		7,25			7,25
001	21546-5	CONCURSO		43.171,48			43.171,48
001	13614-0	B.B.- FMS		20.103,79			20.103,79
001	13639-5	B.B.- FMS		60.268,63			60.268,63
001	15100-9	B.B.- PMRR		137.047,66			137.047,66
001	39467-0	B.B.- PMRRP		112.611,96			112.611,96
001	13993-9	B.B.- PMRR		536.380,62			536.380,62
001	125940-7	B.B.- FMS		945,55			945,55
001	16262-0	B.B.- DEP.		113.758,45			113.758,45
001	17513-7	B.B.- PMRR		285.762,42			285.762,42
001	16947-1	B.B.- PMRR		6.209,93			6.209,93
001	40727-5	B.B.- PMRR		366.693,49			366.693,49
001	14205-0	B.B.- PMRR		0,82			0,82
001	3055-4	B. BRASIL		372.863,06			372.863,06
001	21104-4	B.B.- MER		277.042,79			277.042,79
001	7703-8	B.B.- PRE		505.019,29	0,00	55.038,36	449.980,93



MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2025

CONSOLIDADO

Page 2

BOLETIM DE CAIXA Nº 238 DE 04/12/2025

CONTA MOVIMENTO

001	8948-6	B.B.- CONV	1.479,76			1.479,76
001	10776-0	B.B.- PMRR	158,67			158,67
001	9803-5	B.B.-PMRRP	10.035,81			10.035,81
001	12440-0	B.B.- PMRR	491,93			491,93
001	12481-8	B.B.- PMRR	1.712,10			1.712,10
001	37604-3	B.B.- PMRR	47.433,11			47.433,11
001	11897-4	B.B.- FMAS	87.889,25			87.889,25
001	11898-2	B.B.- FMAS	53.748,96			53.748,96
001	11899-0	B.B.- FMAS	339.219,78			339.219,78
001	12524-5	PMRRP/CAMI	27,85			27,85
001	20977-5	FMC/FNC/SE	10.774,65			10.774,65
001	20978-3	FNC-SEFIC	4.282,14			4.282,14
001	21543-0	FNDE/ETI	226.639,06			226.639,06
001	23810-4	23810-4 RE	118.486,24			118.486,24
001	24057-5	24057-5-EM	774.204,76			774.204,76
001	21366-7	SUAS-Inves	178.497,26			178.497,26
001	23948-8	FNS / CUST	2.165.027,83			2.165.027,83
001	13581-0	FMMA	20.489,00			20.489,00
001	20268-1	PROCAD-SUA	15.162,10			15.162,10
001	21639-9	MINC-PNAB-	2.205,10			2.205,10
001	22245-3	FNAS/SIGTV	3.092,39			3.092,39
001	22281-X	TRANSF ESP	2.188.642,49			2.188.642,49
001	223930	CONV. AGEH	5.898.451,29			5.898.451,29
001	22492-8	F.M. PESS.	6.599,22			6.599,22
001	24107-5	EMENDA MAC	401.719,39			401.719,39
001	24117-2	EMEN.RAIO	50.712,98			50.712,98
001	24331-0	EMEN202460	1.000.000,00			1.000.000,00
001	24332-9	EMENDA ATP	441.757,00			441.757,00
001	243612	FUNDEB	7.571.019,53			7.571.019,53
104	729802244-0	C.E.F.- PQ	2.826,32			2.826,32
104	729802245-9	C.E.F.- IP	0,90			0,90
104	575220167-1	INFRA FINI	89.738,56			89.738,56
104	575220168-0	C.E.F TRIB	8.122.961,63	1.186,74	0,00	8.124.148,37
104	575234159-7	C.E.F. / S	94,43	13.007,21	13.007,21	94,43
104	575234162-7	CEF-CONJ.	49.957,80			49.957,80
104	575234163-5	CONV. AGEH	68.936,60			68.936,60
104	575234164-3	C.E.F. / I	265.721,85			265.721,85
104	575829401-9	C.E.F. CUS	2.870.446,62			2.870.446,62
104	575829402-7	C.E.F. INV	831.558,50			831.558,50
104	575829403-5	PISO ENFER	214.873,08			214.873,08
104	575837343-1	C.E.F.- FM	9.860,40			9.860,40
104	575858273-1	SALÁRIO ED	2.343.168,06			2.343.168,06
237	3534-3	B. BRADESC	691.232,92	941,49	0,00	692.174,41
237	0160-0	B. BRADESC	61.512,87			61.512,87
748	94717-2	SICREDI -	6.299.871,60	588,75	0,00	6.300.460,35

CONTA MOVIMENTO

001	17861-6	BANCO DO B	CM	49.419,57			49.419,57
001	17.514-5	SUS/ESTADO	CM	3.819.281,36			3.819.281,36
001	18113-7	B.BRASIL 1	CM	3.769.713,19	90.798,38	387.993,64	3.472.517,93
001	19328-3	SUPRIM. FM	CM	43.567,61			43.567,61
001	19216-3	192163 TRA	CM	408.766,87			408.766,87
001	19327-5	SUPRIM 193	CM	22.645,49			22.645,49
001	19328-1	SUPRIM. FM	CM	15.969,34			15.969,34
001	19331-3	SUPRIM. FU	CM	54.802,73			54.802,73
001	19339-9	SUP. ESP.	CM	42.190,78			42.190,78
001	19391-7	193917 ALI	CM	333.534,34			333.534,34
001	19500-6	SUP. FMC	CM	62.281,42			62.281,42
001	19501-4	SUPRIM. FM	CM	5.709,65			5.709,65
001	23936-4 FEAS ES	23936-4 FE	CM	171.169,71			171.169,71
104	575587733-1	C.E.F.- M	CM	1.178,50			1.178,50



MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2025

CONSOLIDADO

Page 3

BOLETIM DE CAIXA Nº 238 DE 04/12/2025

CONTA MOVIMENTO

104	6470753	6470753 CO	CM	440.841,43	440.841,43
756	14494-0	SICOOB/PMR	CM	5.160.096,90	5.160.096,90

VINC CONVENIO SAUDE

001	14362-6	B.B 14362-	CS	13.055,56	13.055,56
-----	---------	------------	----	-----------	-----------

VINC P/ REPASSE SAUDE

001	21893-6	21893-6 RE	SD	248.734,25	248.734,25
-----	---------	------------	----	------------	------------

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

CLYNTON ROB ESPINDOLA LEITE
CRC/MS-015823/O

LEONAN LAZARO SPRICIGO
Secretário Adjunto

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 180/SED/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por José Renato Moura Collis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Darlan Ferreira da Silva

MATRÍCULA: nº 4142

SUBSTITUTO

NOME: Valdeir Bonato

MATRÍCULA: nº 1402

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Bartolomeu Pacheco dos Santos Filho

MATRÍCULA: nº 4241

SUBSTITUTO

NOME: Leondeniz Guariero de Oliveira

MATRÍCULA: nº 1871

No **CONTRATO Nº 204/2025**, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2025. Objeto: a Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reparo na rede elétrica das unidades escolares Alcindo Vicente Ferreira, Iracy da Silva Almeida e EMEI Ivone Abes.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de dezembro de 2025.

José Renato Moura Collis

Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 179/SED/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por José Renato Moura Collis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Sandra Regina Ferreira

MATRÍCULA: nº 1011

SUBSTITUTO

NOME: Suelen Machado de Oliveira

MATRÍCULA: nº 4000

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Leondeniz Guariero de Oliveira

MATRÍCULA: nº 1871

SUBSTITUTO

NOME: Thiago Santiago Barbosa

MATRÍCULA: nº 6117

No empenho, originado da PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivas, em edificações, instalações e espaços públicos pertencentes ao Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de dezembro de 2025.

José Renato Moura Collis

Secretário Municipal de Educação

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 033/2025.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 033/2025 celebrado em 11 de setembro de 2025.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo - MS e o **Sr. MARCELO GONÇALVES GOMES**

DATA DA RESCISÃO: 04/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 033/2025.

Ribas do Rio Pardo, 04 de dezembro de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 616/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração de Governo - MS, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Adão Martins de Souza - Matrícula 522 - Vigia Usufruirá suas férias no período 12/12/2025 a 31/12/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Ana da Silva Santos - Matrícula 245 - A.S.G Usufruirá suas férias no período 24/11/2025 a 03/12/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Anderson Aparecido Collis - Matrícula 305 - Agente de Administração. Usufruirá suas férias no período de 01/12/2025 a 20/12/2025 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Cesar Daniel Flores Romero - Matrícula 31 - Fiscal de Tributos Usufruirá suas férias no período 17/11/2025 a 26/11/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Danielle Aparecida dos Santos - Matrícula 6199 - Técnico em Laboratório. Usufruirá suas férias no período de 18/11/2025 a 27/11/2025 referente ao período **2024/2025**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Davi Lima de Campos Junior - Matrícula 1602 - Vigia Usufruirá suas férias no período 01/12/2025 a 20/12/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo. (abono pecuniário de 10 dias)

Dayane Duarte de Paiva - Matrícula 6012 - Auxiliar de Educação Infantil Usufruirá suas férias no período 11/11/2025 a 09/12/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Dirso Daniel da Costa - Matrícula 577 - A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/12/2025 a 21/12/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. (abono pecuniário de 10 dias)

Edivaldo Silva de Moraes - Matrícula 4605 - Motorista. Usufruirá suas férias no período de 13/10/2025 a 22/10/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Edivaldo Silva de Moraes - Matrícula 4605 - Motorista. Usufruirá suas férias no período de 29/12/2025 a 12/01/2026 referente ao período **2024/2025**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Eduardo Altivo da Luz - Matrícula 6378 - Mecânico Eletricista de Veículos Usufruirá suas férias no período 01/12/2025 a 18/12/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Edna Bitencourt Neves - Matrícula 1916 - Agente Comunitário de Saúde Usufruirá suas férias no período 09/12/2025 a 18/12/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Eliane da Silva Moura Rocha - Matrícula 1052 - Secretaria Municipal de Assistência Social Usufruirá suas férias no período 15/12/2025 a 03/01/2026 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. (abono pecuniário de 10 dias).

Elicelma Bitencourt da Silva - Matrícula 2370 - A.S.G Usufruirá suas férias no período 03/11/2025 a 12/11/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Emerson Franchini Francisco - Matrícula 3480 - Motorista. Usufruirá suas férias no período de 11/12/2025 a 09/01/2026 referente ao período **2024/2025**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Emília Ramos dos Santos - Matrícula 1040 - Auxiliar de Administração Usufruirá suas férias no período 10/12/2025 a 19/12/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Assessoria de Gabinete. abono pecuniário de 10 dias).

Emily Cristina Andrade - Matrícula 5491 - Auxiliar de Educação Infantil Usufruirá suas férias no período 04/11/2025 a 18/11/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Erika Cristina Alves - Matrícula 4146 - Agente Comunitário de Saúde. Usufruirá suas férias no período de 24/11/2025 a 13/12/2025 referente ao período **2024/2025**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Everson Santos de Souza - Matrícula 4605 - Agente de Administração. Usufruirá suas férias no período de 10/12/2025 a 19/12/2025 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Francieli Daiane Zanquetta - Matrícula 3812 - Professora Usufruirá suas férias no período 24/11/2025 a 03/12/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Genesio Camargo Fontebassi - Matrícula 36 - Fiscal de Tributos Municipal Usufruirá suas férias no período 10/12/2025 a 19/12/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Giselda Nogueira Ramos - Matrícula 207 - Auditor Fiscal de Tributos Municipal Usufruirá suas férias no período 01/12/2025 a 20/12/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Higor Diego Doná - Matrícula 2786 - Gerente de Area de Hardware Usufruirá suas férias no período 03/12/2025 a 22/12/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Assessoria de Gabinete. (abono pecuniário de 10 dias)

Irani Maruyama - Matrícula 287 - A.S.G Usufruirá suas férias no período 22/12/2025 a 10/01/2026 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo.

Jakeline de Souza Gonçalves - Matrícula 790 - Recepcionista Usufruirá suas férias no período 01/12/2025 a 20/12/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Administração. (abono pecuniário de 10 dias)

Jedey Denis Pereira Araujo - Matrícula 736 - Agente de Inspeção e Vigilância Sanitária. Usufruirá suas férias no

período de 04/12/2025 a 23/12/2025 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Jessica Santos dos Santos - Matrícula 6036 - Técnico de Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 02/12/2025 a 16/12/2025 referente ao período **2024/2025**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Jose Ferreira da Silva - Matrícula 1006 - Motorista Usufruirá suas férias no período 22/12/2025 a 10/01/2026 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. (abono pecuniário de 10 dias)

Juviniano Rodrigues Lopes - Matrícula 6152 - A.S.G Usufruirá suas férias no período 19/11/2025 a 28/11/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo.

Katherine Ino Ferreira da Silva - Matrícula 3635 - Recepcionista. Usufruirá suas férias no período de 21/11/2025 a 10/12/2025 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Keilla Caroline Almeida Veja Filartiga - Matrícula 4841 - Técnico em Radiologia. Usufruirá suas férias no período de 26/12/2025 a 14/01/2026 referente ao período **2023/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Linarde Pereira Alves - Matrícula 1765 - Engenheiro Civil Usufruirá suas férias no período 10/12/2025 a 19/12/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Luan Robson Bonin de Oliveira Silva - Matrícula 5951 - Gerente de Area de Matrícula Usufruirá suas férias no período 01/12/2025 a 10/12/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luciano Cavanha Barbosa - Matrícula 6046 - Técnico de Imobilização Ortopédica. Usufruirá suas férias no período de 13/11/2025 a 02/12/2025 referente ao período **2024/2025**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maiara Sousa Milhomem - Matrícula 6169 - Recepcionista Usufruirá suas férias no período 08/12/2025 a 06/01/2026 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Manoel Aparecido dos Anjos - Matrícula 1916 - Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 01/12/2025 a 10/12/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcos Daniel Nunez Vilalba - Matrícula 6253 - Agente de Proteção Social Usufruirá suas férias no período 21/12/2025 a 09/01/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. (abono pecuniário de 10 dias)

Mayra Neias Inverso - Matrícula 6115 - Agente de Proteção Social Usufruirá suas férias no período 16/12/2025 a 04/01/2026 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. (abono pecuniário de 10 dias)

Maria Aparecida da Silva de Andrade Cazzeta - Matrícula 5165 - Técnico de Enfermagem Usufruirá suas férias no período 12/12/2025 a 21/12/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maryane Hirata Shiota - Matrícula 4086 - Fisioterapeuta Usufruirá suas férias no período 05/12/2025 a 19/12/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Miriam Martines Segato Mendonça - Matrícula 253 - Odontólogo Usufruirá suas férias no período 11/11/2025 a 20/11/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Nayara Ferreira da Silva - Matrícula 6242 - Farmacêutico Usufruirá suas férias no período 08/12/2025 a 17/12/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Neusa Mendes Calixto de Campos - Matrícula 962 - A.S.G Usufruirá suas férias no período 11/12/2025 a 09/01/2026 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Nilva Dias de Campos - Matrícula 1824 - A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/12/2025 a 20/12/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Raquel de Lima Santos - Matrícula 5222 - Agente de Proteção Social Usufruirá suas férias no período 01/12/2025 a 20/12/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Administração. (abono pecuniário de 10 dias)

Romildo Rodrigues da Silva - Matrícula 6070 - Vigia Usufruirá suas férias no período 01/12/2025 a 10/12/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Selma Regina dos Santos - Matrícula 312 - Técnico em Radiologia Usufruirá suas férias no período 17/12/2025 a 05/01/2026 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Thays Silva Moraes - Matrícula 1190 - Nutricionista Usufruirá suas férias no período 09/12/2025 a 17/12/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Valdir Gonçalves Padilha - Matrícula 6191 - Vigia Usufruirá suas férias no período 15/12/2025 a 13/01/2026 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Vanda Mara Veloz Ribeiro - Matrícula 2775 - Conselheira Tutelar Usufruirá suas férias no período 22/12/2025 a 21/01/2026 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Wagner Ferreira de Souza - Matrícula 150 - Motorista Usufruirá suas férias no período 01/12/2025 a 20/12/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. (abono pecuniário de 10 dias)

Vivia Gonçalves de Lima - Matrícula 6086 - Recepcionista Usufruirá suas férias no período 22/12/2025 a 21/01/2026 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vimael Gutierrez - Matrícula 1797 - Motorista Usufruirá suas férias no período 29/12/2025 a 17/01/2026 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Wilson Evangelista dos Santos - Matrícula 70 - Auxiliar de Pontes Usufruirá suas férias no período 06/11/2025 a 05/12/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de dezembro de 2025

Roseli Codognatto

Secretária Municipal de Adm. de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 617/2025

Revogação de Férias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria Segov nº.612/2025, no qual concedeu férias aos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a necessidade de o servidor retornar aos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as férias do Servidor **Anderson Aparecido Collis**, Agente de Administração, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º As novas datas de gozo de férias serão oportunamente reagendadas, de acordo com a conveniência administrativa e em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o servidor retornar às suas atividades normalmente.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de dezembro de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 073/SAS/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

A Secretária Municipal de Assistência Social, nesse ato representado por **Eliane da Silva Moura Rocha**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Francieli keisy Martins

MATRÍCULA:6426

SUBSTITUTO

NOME: Nei Robson

MATRÍCULA: 4293

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Johnny Silva Ramos

MATRÍCULA:6093

SUBSTITUTO

NOME: Janaina Martins Ortiz Collis

MATRÍCULA:3736

No(s) empenho(s), originado(s) do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2025**, Objeto **Objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivas, em edificações, instalações e espaços públicos pertencentes ao Município de Ribas do Rio Pardo/MS.**

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de dezembro de 2025.

Eliane da Silva Moura Rocha

Secretária Municipal de Assistência Social

Gerência de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de transporte escolar** no Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 033/2025, Processo Licitatório n. 118/2025. A suspensão tem por finalidade permitir a análise de impugnação e de pedidos de esclarecimento apresentados, bem como a realização dos ajustes necessários no processo.

A nova data para abertura da presente licitação será oportunamente divulgada, nos termos da legislação vigente.

Maiores informações: Gerência de Licitações - Fone: 08008081175 ou 20200150 ou pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de dezembro de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2025

Republica-se por incorreção:

DAS PARTES: OSC - LAR DO IDOSO "PAULO DE TARSO" E MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO DE FOMENTO** o repasse de valor destinado ao custeio das despesas de amparo a idosos, assegurando aos mesmos a efetivação do direito à vida, as condições essenciais para seu desenvolvimento biopsicossocial e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, social e espiritual, conforme plano de trabalho anexado a este projeto.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente **TERMO DE FOMENTO** é de R\$ 359.246,40 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), cujo valor será repassado em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 29.937,20 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) mensais.

DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste **TERMO DE FOMENTO** correrão por conta do orçamento, conforme segue:

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

02 PODER EXECUTIVO

3 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SAS)

020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0009 Proteção e Inclusão Social

08 244 0009 2072 0000 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS

350 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.500.0000 000.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos

DO PRAZO DE DURAÇÃO DO TERMO: O presente termo terá vigência conforme cronograma de execução, com início previsto da assinatura do presente termo e término em 12 meses a contar da data de assinatura do termo.

DATA DA ASSINATURA: Ribas do Rio Pardo/ MS, 05 de maio de 2025.

E por estarem as partes em pleno acordo com tudo que dispôs o presente termo, na presença de duas testemunhas, assinam: **ROBERSON LUIZ MOUREIRA**, Prefeito Municipal, **ELIANE MOURA**, Secretária Municipal de Assistência Social e **RAÚL LÚCIO DO CARMO**, Representante Legal da **OSC - LAR DO IDOSO "PAULO DE TARSO"**.